



CÂMARA DOS DEPUTADOS  
FEDERAÇÃO PSOL-REDE

Apresentação: 24/04/2023 15:53:19.587 - CE

REQ n.83/2023

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO**

**REQUERIMENTO n.º \_\_\_\_, de 2023**

(Da Bancada do PSOL)

*Requer a realização de audiência pública para discutir o combate à violência contra as escolas incentivada pelo consumo de material veiculado na internet que estimule comportamentos violentos a partir de mensagens de ódio, desinformação, difusão de preconceitos e articulação para a realização de atos criminosos.*

Senhor presidente,

Requeremos a V. Exa., nos termos dos artigos 24, inciso III, e 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que seja realizada Audiência Pública para debater, nesta Comissão de Educação, em conjunto com a Comissão de Cultura e a Comissão de Comunicação, ambas desta Casa, medidas intersetoriais e transversais visando ao combate à violência contra as escolas incentivada pelo consumo de material veiculado na internet que estimule comportamentos violentos a partir de mensagens de ódio, desinformação, difusão de preconceitos e articulação para a realização de atos criminosos.

Para esse fim, propomos sejam convidados:

- 1) Representante do Ministério da Justiça e Segurança Pública;
- 2) Representante do MEC;
- 3) Representante do *Twitch*;
- 4) Representante do *4Chan*;





## CÂMARA DOS DEPUTADOS FEDERAÇÃO PSOL-REDE

Apresentação: 24/04/2023 15:53:19.587 - CE

REQ n.83/2023

- 5) Maria Mello, Coordenadora do programa *Criança e Consumo* do Instituto Alana;
- 6) Michele Prado, pesquisadora do "*Monitor do Debate Político no Meio Digital*", da USP.

### JUSTIFICAÇÃO

Ataques extremistas ocorridos em escolas brasileiras nos últimos anos, como o de Realengo-RJ (2011), Suzano-SP (2019), Saudades-SC (2021) Aracruz-ES (2022) e, neste ano de 2023, em uma escola de São Paulo-SP e uma creche em Blumenau-SC, têm causado, compreensivelmente, tristeza e perplexidade no conjunto da sociedade brasileira, além de levar um elevado grau de apreensão a estudantes e seus familiares, bem como profissionais da educação. É necessário e mesmo urgente formular e implementar medidas de conscientização, de prevenção e de combate a todos os tipos de violência, inclusive a intimidação sistemática (*bullying*), no âmbito das escolas; promover a cultura de paz e garantir o estabelecimento de um ambiente escolar seguro – tudo isso em linha com o disposto na Constituição Federal (sobretudo em seus artigos 1º e 206) e na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB (especialmente em seus artigos 3º e 12).

Em nota técnica intitulada “Extremismo violento em ambiente escolar”, do “Monitor do Debate Político no Meio Digital”, da USP, a pesquisadora Michele Prado apontou que estes tipos de ataques têm sido registrados desde 2002 no Brasil. São 22 casos coletados até março de 2023, sendo que 2022 teve o maior número de casos e os estudos apontam crescimento alarmante no número de ocorrências: “Os jovens que praticaram os ataques tinham relação com grupos extremistas online em 14 dos casos, o que indica a necessidade de investigações no ambiente digital para a prevenção dessas ocorrências”, afirmou a pesquisadora. O discurso de ódio chega a crianças e adolescentes por meio dos chats existentes nas plataformas de jogos *online* de maneira silenciosa e extremamente perigosa.





## CÂMARA DOS DEPUTADOS FEDERAÇÃO PSOL-REDE

Apresentação: 24/04/2023 15:53:19.587 - CE

REQ n.83/2023

Portanto, é preciso também monitorar o que ocorre nestas plataformas de jogos online, nas quais os usuários sentem-se livres para agir com comportamentos extremistas, propagando discurso racista e misógino.

No dia último dia 12 de abril, o Ministério da Justiça e Segurança Pública publicou a Portaria nº 351/2023, com medidas para prevenir a disseminação de conteúdos ilícitos ou danos por plataformas de redes sociais. A portaria prevê multa e até suspensão do serviço da plataforma que não cumprir as regras para combater conteúdos que fazem apologia de violência e ameaças de ataques em escolas no Brasil. As sanções previstas podem ser aplicadas por meio da Senacon (Secretaria Nacional do Consumidor) a um serviço que não é seguro para os consumidores. A sanção por descumprimento pode variar de multa de R\$ 12 milhões até a suspensão da plataforma até que a medida seja cumprida.

Para melhor compreensão do problema, e com vistas a fornecer subsídios para seu enfrentamento pela via legislativa, propomos a realização de audiência pública com os debatedores supracitados.

Em vista da relevância e urgência da iniciativa que ora propomos, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Requerimento.

Sala de Comissões, 24 de abril de 2023.

**Chico Alencar**  
**PSOL/RJ**

**Glauber Braga**  
**PSOL/RJ**

**Ivan Valente**  
**PSOL/SP**

**Professora Luciene Cavalcante**  
**PSOL/SP**

**Sâmia Bomfim**  
**PSOL/SP**

**Tarcísio Motta**  
**PSOL/RJ**





## **Requerimento (Da Sra. Professora Luciene Cavalcante)**

Requer a realização de audiência pública para discutir o combate à violência contra as escolas incentivada pelo consumo de material veiculado na internet que estimule comportamentos violentos a partir de mensagens de ódio, desinformação, difusão de preconceitos e articulação para a realização de atos criminosos.

Assinaram eletronicamente o documento CD230531306600, nesta ordem:

- 1 Dep. Professora Luciene Cavalcante (PSOL/SP) - Fdr PSOL-REDE
- 2 Dep. Tarcísio Motta (PSOL/RJ) - Fdr PSOL-REDE
- 3 Dep. Sâmia Bomfim (PSOL/SP) - Fdr PSOL-REDE
- 4 Dep. Ivan Valente (PSOL/SP) - Fdr PSOL-REDE
- 5 Dep. Chico Alencar (PSOL/RJ) - Fdr PSOL-REDE
- 6 Dep. Glauber Braga (PSOL/RJ) - Fdr PSOL-REDE

